



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-30/2015.

DATA: 19 de janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

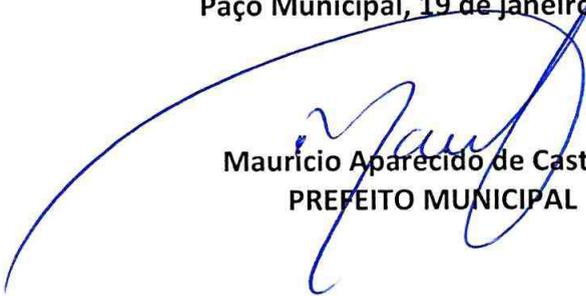
CONCEDER

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, Ruberson Gonçalves Mendonça, matrícula nº- 200678, lotado no Departamento de Administração, no cargo Auxiliar Administrativo, FUNÇÃO GRATIFICADA FG, com base na Lei Municipal nº- 1345/2012 e Lei Municipal nº- 1480/2014, para exercer a função de representante da SEAB.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2015.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 2015.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TÉCNICA DO NOTAR - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7188	PAG: C16
DATA: 21 / 01 / 15	